



Município de Guaiá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaiá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.488 DE 12 DE JUNHO DE 2025

"Autoriza a permuta da servidora municipal
Sílvia Christina Carvalho Minutti."

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica permutada a servidora do Município de Guaiá **Sílvia Christina Carvalho Minutti**, Professora de Educação Básica I – 28H, R1, Nível IIA, com a servidora do Município de Barretos/SP, **Fernanda Marques Florêncio**, Professora I, para que no período de 01/07/2025 a 30/06/2028, a Sra. Sílvia Christina Carvalho Minutti desempenhe suas atribuições no Município de Barretos/SP, e a Sra. Fernanda Marques Florêncio desempenhe suas atribuições no Município de Guaiá/SP, com fundamento no art. 41, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11.

Art. 2º - O Município de Guaiá será responsável somente pelo pagamento dos vencimentos de sua servidora municipal Sra. Sílvia Christina Carvalho Minutti, Professora de Educação Básica I, 28H, Nível IIA, enquanto que o Município de Barretos/SP tem a obrigação e responsabilidade de efetuar o pagamento de todos os vencimentos de sua servidora municipal Sra. Fernanda Marques Florêncio.

Art. 3º - A Sílvia Christina Carvalho Minutti, Professora de Educação Básica I – 28H, Nível IIA, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guaiá/SP, atestado de frequência devidamente assinado pelas autoridades competentes do Município de Barretos/SP, sob pena de não recebimento de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de seu desempenho naquele município.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaiá, 12 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos